



OFICIO Nº 011-C/2021- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS

São Miguel do Guamá/PA, 04 de janeiro de 2021

Ao Ilustríssimo senhor,  
Felipe Rafael da Silva Martins  
Diretor de Licitação

**Assunto: Encaminhamento (FAZ)**

Prezado Senhor,

Com os cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar que seja providenciado o devido processo para a **“Contratação emergencial de Empresa Especializada para Fornecimento de Material Técnico Hospitalar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA”**. Conforme levantamento realizado por esta Secretaria e relacionado na tabela abaixo.

Justifica-se a contratação de empresa, pela continuidade dos serviços de saúde, uma vez que não é possível que os serviços de saúde fiquem desprovidos desse tipo de material, indispensáveis ao atendimento e operacionalização do Fundo Municipal de Saúde, rege, pois, assim, a tomada de medidas que visem garantir a continuidade dos serviços ofertados pelo referido fundo em sua missão institucional.

Com grata satisfação e na certeza de sua atenção, nos dispomos a qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

---

**FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU**  
Secretário Municipal de Saúde



### TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO:** O objeto do presente termo refere-se à Contratação emergencial de Empresa Especializada para Fornecimento de Material Técnico Hospitalar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA.
2. **JUSTIFICATIVA:** Considerando a nova Gestão de 2021, a Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, verifica a imprescindibilidade em manter os serviços aqui descritos, uma vez que o instrumento contratual, celebrado pela gestão anterior, perdeu sua vigência em 31.12.2020, sem renovação efetivada e sem processo administrativo em andamento prevendo uma possível elaboração de termo aditivo de prazo para continuidade do fornecimento do objeto. Em tempo, esta nova Gestão da Secretaria Municipal de Saúde caracteriza o referido fornecimento como de extrema necessidade, e ratifica a necessidade emergencial de aquisição com base no Art. 24, IV da lei 8.666/93,

*Art. 24, Inc. IV, Lei 8.666/93 - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.*

Portanto, verifica-se a necessidade urgente de providências para a Contratação emergencial de Empresa Especializada para Fornecimento de Material Técnico Hospitalar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/PA, cabendo a Secretaria Municipal de Saúde a fiscalização do fiel cumprimento do futuro objeto contratual. Faz-se justa a contratação do fornecimento em tela, contratando empresa especializada.

### 3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNIDADE
1	AGULHA 40x12	10.500	UNIDADE
2	AGULHA DESC. 30x08 CX C/100UN	18.000	UNIDADE
3	AGULHA DESC. 30x07 CX C/100UN	9.000	UNIDADE
4	AGULHA DESC.HIPODÉRMICA 0,55x20 CX C/100UN	5.000	UNIDADE
5	ÁGUA OXIGENADA 10VOL. 1L	48	UNIDADE
6	ÁLCOOL 70% EM GEL - FRASCO COM 1 LITRO	36	UNIDADE



7	ÁLCOOL ETÍLICO 70% 1000ML CX C/12LT	360	LITRO
8	ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR FD C/20 ROLOS PC 1 PC	200	PACOTE
9	APARELHO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO	20	UNIDADE
10	ATADURA GESSADA 15CMx3,0M (POLAR FIX) CX C/20RL	80	ROLO
11	ATADURA GESSADA 20CMx4,0M (POLAR FIX) CX C/20RL	80	ROLO
12	ATADURA DE CREPOM 10CMx1,8M 13 FIOS C/12RL (ULTRA-PRESS) CX C/60DZ	180	DÚZIA
13	ATADURA DE CREPOM 15CMx1,8M 13 FIOS C/12RL (ULTRA-PRESS) CX C/60DZ	120	DÚZIA
14	ATADURA DE CREPOM 15CMx1,8M 13 FIOS C/12RL (ULTRA-PRESS) CX C/60DZ	360	DÚZIA
15	COLETOR DE MATERIAL PÉRFURO CORTANTE 13 LITROS	360	UNIDADE
16	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO	100	UNIDADE
17	COMPRESSA DE GASE 7,5x7,5 NÃO ESTÉRIL PACOTE C/500 UNIDADES	1.200	PACOTE
18	EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL C/FILTRO DE AR E INJETOR 105M	12.900	UNIDADE
19	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL C/CAPA 10CMx4,5M	540	ROLO
20	FILME P/RAIO-X 20x25 (PELÍCULA P/RADIOLOGIA DIGITAL) CX C/100UN	3	CAIXA
21	FILME P/RAIO-X 25x30 (PELÍCULA P/RADIOLOGIA DIGITAL) CX C/100UN	3	CAIXA
22	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0 C/AG 75CM 1/2 CIRC.CILIN 3,5CM	72	UNIDADE
23	FIO SUTURA CATGUT CROMADO 3-0 C/AG 75CM 1/2 CIRC. 4,0CM CX C/24UN	48	UNIDADE
24	FIO SUTURA NYLON 2-0 C/ AG45CM 3/8 CIR.TRG. 3.0CM CX C/24UN	720	UNIDADE
25	FIO SUTURA NYLON PRETO 3-0 C/ AG 45CM 3/8 CIRC. CORT. 3CM CX C/24UN	720	ENVELOPE
26	FIO SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG 75CM 3/8CIR. CILN. 3,0CM CX C/24 UM	96	UNIDADE
27	LÂMINA DE BISTURIS Nº15	5	UNIDADE
28	LANCETA DESC G28 C/SIST DE SEGURANÇA CX C/ 100 UM	180	CAIXA
29	LENÇOL PAPEL HOSP. ECOLÓGICO 70Mx50CM RL	300	ROLO
30	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N.7,5 COM PÓ-ANTIDERRAPANTE	400	PAR
31	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0 CX C/200 PA	400	PAR
32	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO (G)	1.500	UNIDADE
33	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P CX C/100UN	500	CAIXA
34	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM."M" CX C/100UN	500	CAIXA
35	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM ELÁSTICO	15.000	UNIDADE
36	KIT ESFIGNOMANÔMETRO VELCRO UN C/1 UN	40	UNIDADE
37	PRESERVATIVO LUBRIFICADO CX C/144UN	10	CAIXA
38	SERINGA DE 5ML S/AGULHA	18.000	UNIDADE
39	SERINGA DE 10ML S/AGULHA	15.000	UNIDADE
40	SERINGA DE 20ML S/AGULHA	15.000	UNIDADE
41	SCALP Nº 27	500	UNIDADE
42	SERINGA 1ML P/INSULINA C/AG 0,45x13 LUER SLIP CX C/100 UND	20	CAIXA
43	SONDA DE FOLEY Nº 14	20	UNIDADE
44	SONDA URETRAL Nº 12	900	UNIDADE
45	PRENDEDOR UMBILICAL (CLAMP)	100	UNIDADE
46	TOUCA SANFONADA BRANCA 20GRGR PC 100 PC	6.000	UNIDADE
47	TORNEIRINHA DE 03 VIAS	3.000	UNIDADE
48	TIRAS P/TESTE DE GLICOSE ON CALL PLUS CX C/50 UD C	300	CAIXA
49	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7.0 C/BALÃO (SONDA) CX C/10UN	20	UNIDADE



#### 4. PRAZO DE ENTREGA:

O prazo para entrega do material, objeto desta solicitação, deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Secretaria.

#### 5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento dos materiais deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações e da qualidade.

#### 6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA:

A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Secretaria Municipal de Saúde, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;

Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

#### 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- ÓRGÃO: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- PROJETO ATIVIDADE: 2.051 – MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATÓRIO
- CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- SUBELEMENTO: 3.3.90.36.36 – MATERIAL HOSPITALAR

São Miguel do Guamá/PA, 04 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,

**FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU**  
Secretário Municipal de Saúde